

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Despacho



PARECER CME Nº 02/2026

Município: Boa Vista do Tupim

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim.

Assunto: PARECER SOBRE A ADESAO DA BNCC COMPUTACIONAL NO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim encaminhou a este Conselho Municipal de Educação o Ofício nº 122/2026, apresentando proposta de Resolução que trata da adesão da BNCC Computacional no Currículo da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Tupim, em consonância com as normas nacionais.

A demanda fundamenta-se na **Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022**, que “define normas sobre Computação na Educação Básica, em complemento à BNCC”, e no **Parecer CNE/CEB nº 2/2022**, que apresenta a justificativa pedagógica, a contextualização histórica e os parâmetros para implementação.

O referido normativo nacional determina que **Estados, Municípios e o Distrito Federal** devem iniciar a implementação das diretrizes até **01 (um) ano após a homologação**, cabendo-lhes a definição de parâmetros e abordagens pedagógicas adequadas às suas realidades educacionais.

Consta ainda como base documental o **Anexo ao Parecer CNE/CEB nº 2/2022**, que reúne as competências, habilidades e orientações pedagógicas específicas para cada etapa da Educação Básica.

Ademais, a presente demanda obedece à **Lei Federal nº 14.533/2023**, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), o qual prevê em seu art. 3º, §2º, que “O eixo Educação Digital Escolar deve estar em consonância com a base nacional comum curricular e com outras diretrizes curriculares específicas.”

A inclusão da Educação Digital e Computação é crucial para a formação integral dos estudantes, capacitando-os com habilidades essenciais para o século XXI, como o pensamento computacional, a resolução de problemas, a criatividade e a inovação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



II – ANÁLISE

O Conselho Municipal de Educação destaca que:

A **Computação**, enquanto área do conhecimento, passa a integrar o currículo da Educação Básica como **complemento à BNCC**, articulando-se com diferentes áreas e contribuindo para o desenvolvimento do **pensamento computacional, cultura digital e uso crítico das tecnologias**.

1. A proposta da Secretaria Municipal de Educação encontra **pleno respaldo legal** na Resolução CNE/CEB nº 1/2022, no Parecer CNE/CEB nº 2/2022, e na **Lei Federal nº 14.533/2023**, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), assegurando conformidade normativa e pedagógica.
2. A iniciativa é coerente com a necessidade de **atualização curricular**, preparando estudantes para os desafios contemporâneos, em alinhamento com a **sociedade digital** e com as competências previstas na **BNCC**.
3. O processo de implementação deverá observar:
 - o a **formação inicial e continuada de professores**;
 - o a **adequação curricular** da Rede Municipal de Ensino, tomando como referência as tabelas de competências e habilidades constantes no Anexo ao Parecer CNE/CEB nº 2/2022;
 - o o desenvolvimento e uso de **recursos didáticos compatíveis**;
 - o a promoção de práticas pedagógicas que valorizem a **inclusão, a equidade e a inovação educacional**.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim manifesta-se pela **aprovação da proposta de Resolução** encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim, que trata da adesão da BNCC Computacional no Currículo da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista do Tupim, em consonância com as normas nacionais, com fundamento na **Resolução CNE/CEB nº 1/2022**, no **Parecer CNE/CEB nº 2/2022** e na **Lei Federal nº 14.533/2023**, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED).

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Recomenda-se ainda que a Secretaria Municipal de Educação:

1. Elabore **plano de implementação gradual**, assegurando formação docente, infraestrutura e materiais pedagógicos;
2. Promova ações de **sensibilização e mobilização da comunidade escolar**;
3. Estabeleça mecanismos de **monitoramento e avaliação** do processo de inserção da Computação no currículo municipal.

É o Parecer.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim,
em 07 de julho de 2026.

Aléssia Ribeiro da Silva
ALÉSSIA RIBEIRO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim

Conselheiros (as) Titulares presentes:

- 1- Aléssia Ribeiro da Silva,
- 2- Ana Lúcia Nery Moreira Gracino,
- 3- Cléria Hungria Fraga,
- 4- Dalmária Almeida Ribeiro dos Santos Vilas Boas

VOTOS CONTRÁRIOS

Não houve votos contrários.